

Capivari de Baixo, 15 de outubro de 2025

Portaria UCT/003/2025

Nomeia a Comissão de Seleção para realizar o processo seletivo, referente a concessão e a manutenção da assistência financeira aos estudantes matriculados em cursos de Graduação, fundamentados pelo Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), instituído pela Lei no 18.672, de 31/07/23.

O Presidente da UNIVINTE Centro Tecnológico Ltda. no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeia os membros da Comissão de Seleção, prevista no § 2, do art. 7o da Lei no 18.672, de 2023, para o cumprimento das atribuições exclusivas, composta pelos seguintes membros:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes Representantes:

Assistente Social: Letícia Michels;

Contato: (48) 99964-5100

Email: atendimentosocial@fucap.edu.br

CPF: 224.xxx.███-34

Representante do discente: Caio Michels Ascari (Curso de Nutrição);

Contato: (48) 99838-7123

Email: caio.michels.ascari@hotmail.com

CPF: 073.xxx.███-26

Representante da IES: Karine Dal-Bó Zin.

Contato: (48) 98805-8424

Email: karinezin@hotmail.com

CPF: 023.xxx.███-82

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Prof. Expedito Michels
Presidente do Univinte Centro
Tecnológico



Capivari de Baixo, 20 de abril de 2026

Portaria UCT/002/2026

Nomeia a Comissão de Fiscalização para fiscalizar a concessão e a manutenção da assistência financeira aos estudantes matriculados em cursos de Graduação, fundamentados pelo Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDESC), instituído pela Lei n. 18.672, de 32/7/2023 e alteração na Lei n. 19.487, de 9/10/2025.

O Presidente da UNIVINTE Centro Tecnológico Ltda. No uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeia os membros da **Comissão de Fiscalização**, prevista no Art. 9º da Lei n. 18.672, de 2023 para o cumprimento dos requisitos de que trata o art. 7º e da contrapartida de que trata o art. 15, e alteração no art. 5º, da Lei 19.487, de 2025 composta pelos seguintes membros.

Art. 1º - Ficam Designados os seguintes Representantes:

Representante da IES:

Murilo Peters

Contato: (48) 99684-0493

E-mail: murilo.rel@univinte.edu.br

CPF: 093.xxx.929-21

José Antônio da Silva Santos

Contato: (48) 99156-5100

E-mail: joseantonio@fucap.edu.br

CPF: 262.xxx.900-87

Área Financeira:

Karina de Oliveira Constantino

Contato: (48) 99902-6648

E-mail: karina@fucap.edu.br

CPF: 009.xxx.829-50



Área Jurídica:

Gabriela Fidelix de Souza

Contato: (48) 99627-8771

E-mail: coordenacoes2@fucap.edu.br

CPF: 091.xxx.659-01

Representantes da Entidade Representativa dos Discentes:

Gustavo da Silva Buss

Contato: (48) 99804-8296

E-mail: gustavo_buss@estudante.sc.senai.br

CPF: 119.xxx.459-86

Eduardo Rodrigues Maia

Contato: (48) 99693-8603

E-mail: eduardorodriguesmaia430@gmail.com

CPF: 114.xxx.719-74

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Raquel Maria dos Santos Azambuja (Lions Clube de Capivari de Baixo)

Contato: (48) 99861-0303

E-mail: raquelazambuja75@gmail.com

CPF: 021.xxx.889-02

Everton Rodrigues (ACICAP – Associação Comercial e Industrial de Capivari de Baixo)

Contato: (48) 99952-1256

E-mail: everton.rodri@outlook.com

CPF: 042.xxx.869-89

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional:

Kátia Regina Eugênio Corrêa

Contato: (48) 99996-2007

E-mail: katiacorreia@sed.sc.gov.br

CPF: 889.xxx.889-91



Art. 2º - Os membros da Comissão de Fiscalização terão seu mandato iniciado, a contar da data de publicação desta portaria.

Ficam revogadas as disposições ao contrário

Publique-se, registre-se.

EXPEDITO
MICHEL5:4329130998
7

Assinado de forma digital por
EXPEDITO MICHEL5:43291309987
Dados: 2026.04.20 18:51:44
-03'00'

Prof. Expedito Michels
Presidente do Univinte Centro
Tecnológico

